

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA – S.P.

Sra. Dra. Erivania R. Andrade El Kadri



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Recebido em <u>15/10/20</u>20

Nome: (Legivel) 10:15 hr

Ofício n.º 148/SINSERI/2020

Assunto - Gratificação Nível Universitário

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA, entidade de classe, inscrita no C.N.P.J. sob o n.° 58.487.653/0001-27, com sede situada na Rua Capela do Alto, n.° 525, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, S.P., C.E.P. 08.576-150, por sua Presidente infra-assinada, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, para manifestar o que segue:

É do conhecimento desta Secretária que o Executivo Municipal em documento tornado público em 30 de setembro de 2020, confirmou que a gratificação de nível universitário será cortada no próximo pagamento dos servidores públicos municipais, ou seja, quinto dia útil de novembro.

Noutras oportunidades, desde agosto de 2019 o Sindicato vem apresentando uma série de encaminhamentos para viabilizar a manutenção do pagamento dessa gratificação, indicando: possível criação de projeto de lei de reenquadramento; possível incorporação da gratificação ao vencimento dos servidores e, por fim, a manutenção do pagamento com suporte na Lei Complementar n.º 12/92.

Em conversa recente entre Vossa Senhoria, a Presidente e o Advogado do Sindicato, foi informado que o Executivo Municipal busca a elaboração de projeto de lei, desde que seu impacto financeiro seja negativo, dispondo uma nova gratificação visando manter o pagamento aos servidores, evitando prejuízos financeiros aos mesmos.

Na mesma ocasião foi discutido sobre a necessidade e possibilidade de propositura de ação judicial, o que foi confirmado pelo departamento jurídico do Sindicato que inclusive já estava elaborando a

8





SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

peça cabível no seu entendimento, esclarecendo ainda, que levaria a peça processual ao conhecimento de Vossa Senhoria, assim como, da Câmara Municipal para que emitam seus entendimentos a respeito do tema.

Tal situação visa contemplar o trabalho conjunto entre Executivo, Legislativo e Sindicato na busca da solução do problema criado em total prejuízo aos servidores públicos municipais da cidade, com o corte da gratificação de nível universitário.

Nesse sentido, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a peça processual em anexo a ser distribuída perante o fórum da Comarca da Itaquaquecetuba, até o final da próxima semana, devido à proximidade do fechamento da folha de pagamentos.

Solicitamos, com o devido respeito que Vossa Senhoria exare vosso entendimento e respectivos apontamentos ou ideias na peça processual corroborando com o objetivo final de todos, ou seja, a manutenção no pagamento da gratificação de nível universitário, sem descumprir o v. acórdão exarado na Adin 2211942-50.2019.8.26.0000.

Sendo o que tinha a relatar, aguarda retorno.

Itaquaquecetuba, 15 de outubro de 2020

Sindicato Serv. Pub. Mun. de Itaquaquecetuba

Clícia Mara Silva Damaceno

Presidente

Dr. Rafael Caroni Succi OAB/SP – 266.979